

## **TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRA DO COMITÊ DE REGULAÇÃO – AGIR**

**EU, MÁRIA DE FÁTIMA MARTINS**, indicada e eleita para o cargo de **Conselheira (Titular – Indicada pela Agir)**, do **Comitê de Regulação**, na Reunião Extraordinária do dia 29 de outubro de 2014, da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, cuja posse ocorreu aos 18.12.2014 e com mandato até 18.12.2018, venho por intermédio deste, **renunciar** a partir desta data, como de fato renunciado está ao Cargo de Conselheiro Titular e Presidente do Comitê de Regulação da AGIR, na qualidade de indicada pela AGIR, tendo em conta a nomeação/cessão para cargo público incompatível para a permanência e participação no respectivo Comitê; nos termos do que dispõe o artigo 32 e seus incisos do Regimento Interno da AGIR.

Blumenau/SC, em 14 de março de 2016.

**Maria de Fátima**

Conselheira Titular e Presidente do Comitê da AGIR  
Indicada pela AGIR